CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041852
PROT- CMI 5369/2026
22/10/2026 16:11
IND 2980/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a substituição total da areia do parquinho infantil localizado na Praça Jorge Steffen.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto à Secretaria competente para que seja realizada, em caráter de urgência, a substituição total da areia do parquinho infantil localizado na Praça Jorge Steffen, bem como a limpeza geral do espaço, a vistoria dos brinquedos e a adoção de medidas preventivas para garantir condições adequadas de higiene, conservação e segurança às crianças que frequentam o local. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo garantir melhores condições de higiene, salubridade e segurança às crianças que utilizam o parquinho infantil localizado na Praça Jorge Steffen, proporcionando um ambiente adequado para o lazer, a recreação e o convívio familiar.

Verifica-se que a areia existente no referido parquinho apresenta sinais de desgaste, compactação e acúmulo de folhas e outros detritos, circunstâncias que comprometem as condições de limpeza e conservação do espaço, tornando necessária sua substituição.

Ressalta-se que, embora o parquinho infantil seja cercado, a estrutura existente não impede totalmente o acesso de animais, especialmente gatos que circulam pela região e conseguem ultrapassar o cercamento, aumentando a possibilidade de contaminação da areia por fezes e urina.

Essa situação merece atenção especial, uma vez que a areia contaminada por dejetos de animais pode favorecer a exposição a agentes causadores de doenças, incluindo bactérias e parasitas, representando riscos à saúde das crianças, principalmente daquelas que mantêm contato direto com o solo durante as brincadeiras.

Cabe destacar que as crianças estão entre as mais vulneráveis a esse tipo de exposição, pois frequentemente brincam sentadas na areia, manuseiam o material e podem levar as mãos à boca, ampliando a possibilidade de contato com agentes contaminantes.

Além dos aspectos sanitários, a compactação e a deterioração da areia podem comprometer suas características de amortecimento, especialmente nas áreas próximas aos brinquedos, tornando necessária a avaliação das condições do piso para reduzir os riscos de lesões decorrentes de eventuais quedas.

Diante desse cenário, a substituição integral da areia, com a utilização de material limpo e apropriado para áreas de recreação infantil, constitui uma medida importante para restabelecer as condições adequadas de utilização do parquinho, preservar a saúde das crianças e proporcionar maior tranquilidade aos pais e responsáveis.

Considera-se igualmente importante que a intervenção seja acompanhada de uma vistoria geral dos brinquedos e das estruturas existentes, bem como da avaliação das condições do cercamento, buscando identificar

possíveis pontos de acesso de animais e adotar medidas que reduzam os riscos de nova contaminação.

Recomenda-se, ainda, a inclusão do parquinho em um cronograma de manutenção e limpeza periódica, com inspeções regulares das condições da areia e dos equipamentos, visando assegurar a conservação do espaço público e evitar a reincidência dos problemas identificados.

A manutenção adequada dos espaços públicos destinados ao lazer infantil representa uma medida essencial de prevenção, saúde pública e valorização da qualidade de vida da população, sendo dever da Administração Municipal zelar pelas condições de segurança e conservação desses ambientes.

Diante do exposto, considerando a importância da Praça Jorge Steffen como espaço de lazer e convivência da comunidade, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para que a substituição total da areia e as demais providências necessárias sejam realizadas com a máxima brevidade possível, garantindo às crianças um ambiente mais limpo, seguro e apropriado para suas atividades recreativas.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador